



CÂMARA MUNICIPAL DE BENEDITINOS

Rua Floriano Peixoto, 256 - Centro - Beneditinos - Piauí

CEP: 64.380-000 - CNPJ: 01.560.809/0001-30

E-mail: cmbeneditinos@gmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENEDITINOS - PI, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final do Concurso Público de nº 001/2023, realizada por meio do Decreto nº 01/2024, veiculado no diário Oficial dos Municípios em 16 de janeiro de janeiro 2024,

CONSIDERANDO, o interesse e conveniência da Câmara Municipal de Beneditinos-PI, da disponibilidade orçamentária, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do concurso;

RESOLVE:

CONVOCAR, os candidatos classificados no Concurso Público abaixo relacionados, para que no prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação deste Edital de Convocação, comparecerem pessoalmente ou por procurador munido de instrumento de procuração, na sede da Câmara Municipal de Beneditinos-PI, localizada na **Rua Floriano Peixoto, 256, Centro, no horário das 8h às 13h**, nesta, objetivando apresentação dos documentos conforme o item 4.1 do Edital, para tratar dos procedimentos de suas nomeações.

1 - A relação de candidatos convocados encontra-se discriminada por cargo, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, total de pontos obtidos e classificação.

I – CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
--

085331456- VANESSA FERREIRA DE SOUSA, 68,00, 3 ^a

II – CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
--

085325018- JOSIANE DA SILVA CASTRO, 68, 3 ^a
--

2 - Quando do comparecimento, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos, para fins de comprovação de atendimento ao que dispõe o subitem 4.1 do Edital nº01/2023:

- I. Cópia do RG e CPF



CÂMARA MUNICIPAL DE BENEDITINOS

Rua Floriano Peixoto, 256 - Centro - Beneditinos - Piauí

CEP: 64.380-000 - CNPJ: 01.560.809/0001-30

E-mail: cmbeneditinos@gmail.com

- II. Cópia da certidão de Nascimento (se for solteiro), ou Casamento (se for casado);
- III. Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site <https://www.tse.jus.br/>;
- IV. Cópia do comprovante de residência;
- V. Certificado de Reservista ou dispensa de incorporação, em caso de candidatos do sexo masculino;
- VI. Comprovante de escolaridade, conforme o cargo;
- VII. Certidão Negativa da Justiça Federal (cível e criminal), emitida por meio do site <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa/>;
- VIII. Certidão Negativa da Justiça Estadual (cível e criminal), emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado onde o candidato convocado reside. Os residentes no Estado do Piauí poderão solicitar a certidão em <https://www.tjpi.jus.br/e-tjpi/home/certidao/emitir>;
- IX. Indicação de conta bancária, caso possua, com cópia do cartão em que conste número de agência e de conta bancária;
- X. Cópia de inscrição no PIS/PASEP, caso possua;
- XI. Declaração de não está cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
- XII. Declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s), emprego(s) ou função(ões) pública e sobre recebimento de provimentos decorrente de aposentadoria e pensão;
- XIII. Cópia da última Declaração de Imposto de Renda apresentada junto à Receita Federal ou Declaração de bens e valores que constituam patrimônio, e, se, casado(a), a do cônjuge;
- XIV. Atestado médico, assinado por médico com indicação do número do CRM, informando estar apto física e mentalmente para investidura do cargo público.

3 - O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Beneditinos-PI. Gabinete do Presidente, 02 de setembro de 2025.

José Emílio de Sousa da Rocha

Presidente da Câmara Municipal de Beneditinos-Piauí.